



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.809 - 22/09/97

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO V, ALÍNEA "d", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 1993 ,

### D E C R E T A:

**ART. 1º** - Fica nomeada para cargo público de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, de natureza jurídica Estatutário, de provimento efetivo, símbolo **E**, Nível **A**, Padrão **V**, a Sra. **VITÓRIA RODRIGUES FONTES**, que recebe neste ato a matrícula MASPМ de número 131.491/2.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

**ART. 2º** - A servidora, ora nomeada, prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na seção de Pessoal-Departamento Municipal de Administração.

**ART. 3º** - Após tomar posse, a servidora, ora nomeada, entrará em exercício junto ao departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Arcos/MG, 22 de setembro de 1997.

---

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

---

PEDRO CÉSAR RODRIGUES

Diretor do Dep. Mun. Administração